

DISTRIBUIÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DE INVESTIMENTO

4º Trimestre de 2010

De acordo com o n.º 5 do art.º 12.º - C do Código de Valores Mobiliários, assim como na Circular da CMVM de 18 de Agosto de 2006, no final de cada trimestre do ano civil, as empresas de investimento e as instituições de crédito divulgam no seu sítio na Internet:

- a) a percentagem de recomendações de «comprar», «manter», ou «vender», ou expressões equivalentes, no conjunto das suas recomendações;
- b) a percentagem de recomendações relativas a emitentes aos quais aquelas entidades prestaram serviços bancários de investimento significativos nos 12 meses anteriores à elaboração da recomendação.

Deste modo, o Banco Comercial Português, S.A., indica as referidas percentagens em relação às recomendações de investimento elaboradas no decurso do período de 1 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.

- a) Recomendações de investimento (% por categoria de recomendação)

Comprar	55,1%
Manter	24,6%
Reduzir	11,1%
Vender	4,8%
Sem Recomendação/ Sob Revisão	4,4%
TOTAL	100,0%

- b) Serviços bancários de investimento (% por categoria de recomendação)

Comprar	67,5%
Manter	90,2%
Reduzir	100,0%
Vender	100,0%
Sem Recomendação/ Sob Revisão	55,6%
TOTAL	77,8%